



PMCS
Fl. _____

VISTO

DECRETO Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Revoga os Decretos nº 93 e 94, ambos de 2025.

Eu, **Alexandre Donato**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul-Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º Ficam revogados, em sua integralidade, os Decretos nº 93 e 94, ambos de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR, 10 de setembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99

Ementa: Revoga os Decretos nº 93 e 94, ambos de 2025.

Eu, **Alexandre Donato**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul-Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º Ficam revogados, em sua integralidade, os Decretos nº 93 e 94, ambos de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR, 10 de setembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8F509038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>